

A RECOMPOSIÇÃO DO MODERNO

Umberto Cerroni

A evolução política do planeta permite hoje a retomada da experiência da ONU em bases novas. Trata-se de reformular o Estatuto da ONU para dotá-lo não somente de instrumentos mais eficazes de intervenção, mas de mecanismos processuais mais adequados para a tomada de decisões.



Estamos gravemente atrasados na busca das formas não-econômicas de desenvolvimento. É óbvio que, em grande medida, este atraso foi devido à nossa superestimação do desenvolvimento econômico durante muitos anos. No período 1960-1980, se pensou, demasiado unilateralmente — um pouco em todas as posições e em todos os campos —, que o desenvolvimento econômico permitiria resolver os problemas sociais, na ilusão evidente de que os problemas sociais a serem resolvidos permaneciam os mesmos ou que as variantes seriam irrelevantes. Os anos 80, entretanto, nos colocaram diante de problemas qualitativamente novos: o meio ambiente, por exemplo, relacionado à erosão justamente causada pelo desenvolvimento, as novas imigrações em massa no Ocidente, a ativação de novos povos e novos Estados do Terceiro Mundo (Afeganistão, Mundo Árabe, Oriente Médio, novos Estados afri-

canos) e, por fim, os novos problemas gerados pelo desenvolvimento técnico-econômico nos próprios países industrialmente evoluídos. O desenvolvimento não ofereceu somente os meios para enfrentar os problemas antigos: gerou outros que exigem instrumentos teóricos qualitativamente novos. Criou-se, assim, um círculo que produz contradições graves, abertas a desfechos imprevisíveis. O caso mais significativo parece ser o oferecido pelos países do Leste europeu, nos quais o próprio mito do desenvolvimento tinha motivado o fechamento político e cultural e nos quais a própria propaganda "socialista" tinha suscitado nas massas demandas que as instituições fechadas não podiam (não sabiam, não queriam) enfrentar.

O conjunto destas contradições também está presente no Ocidente, mesmo que de formas diferentes e de conseqüências não tão traumáticas. O custo progressivo do crescimento técnico-econômico entrou

em curto-circuito com o crescimento da demanda e as conseqüências mais vistosas foram a inflação permanentemente acompanhada de uma periódica estagnação, e também de uma expansão desenfreada da despesa pública que causou grandes déficits no orçamento dos Estados. Mas os próprios analistas que desvendaram este círculo vicioso em economia, etiquetado como "crise do Estado de bem-estar", não conseguem sugerir remédios eficientes: a redução da inflação e dos déficits financeiros se choca, com efeito, com a "lógica da busca do consenso", ao mesmo tempo em que a "redução da demanda" não pode ultrapassar os limites de um padrão médio que garanta o desenvolvimento da produção e o incre-

Umberto Cerroni, pensador marxista italiano, tem extensa obra publicada, entre as quais Teoria e Política do Socialismo, Marx e o direito político moderno, O pensamento jurídico soviético. Texto publicado em Rinas-cita 7 (24/02/91) e traduzido por Giovanni Menegoz e Luiz Arturo Obojes.

mento da produtividade. Derivam disso os fatos políticos das democracias marcadas pela coexistência de estímulos ao radicalismo liberalista (Thatcher, Reagan) e de movimentos radicais de esquerda (movimentos estudantis, feministas, étnicos, regionalistas). As políticas liberalistas obtêm sucessos econômicos de curto prazo, mas parecem fracassar a longo prazo, ao mesmo tempo em que os movimentos radicais, que conseguem evitar ou conter o declínio do nível de vida das massas, não conseguem desembocar em projetos duradouros de gestão política alternativa.

Se considerarmos as implicações internacionais destas situações e o seu entrelaçamento com a "lógica do subdesenvolvimento", o quadro se torna ainda mais obscuro. Enquanto a lógica do desenvolvimento age em favor do respeito rigoroso das regras "puras" do mercado e dos "custos e benefícios" — avaliados em termos exclusivamente econômicos —, a lógica do subdesenvolvimento despeja sobre o Ocidente, de forma direta ou indireta, custos crescentes sem benefícios: não se trata somente das imigrações, hoje imponentes, mas de reivindicações de ordem política que cada vez mais desaguam em conflitos bélicos que, às vezes, surgem exatamente nas áreas onde os países desenvolvidos encontram os recursos para o desenvolvimento. A guerra do Golfo é o caso mais significativo.

Este quadro geral induz a duas considerações metodológicas gerais. A primeira é que, do mesmo modo que um desenvolvimento econômico dirigido sem atenção, a longo prazo e a custos e benefícios "não-econômicos", coloca a possibilidade de riscos gravíssimos (também econômicos!), uma evolução política equilibrada parece ser sempre menos possível dentro de uma ótica "corporativa" nacional, local, dominada pelos velhos critérios de utilidade pública de curto prazo. Tanto em economia quanto em política, o *cui prodest* não fornece mais tanto respostas explicativas

quanto hipóteses baseadas em vantagens duráveis. O desatamento dos "laços grandes e pequenos" de uma gestão neoliberalista deverá ajustar contas com aquilo que Norbert Elias chamava de "as correntes da interdependência" que ligam as economias do planeta bem abaixo (ou bem acima) das nossas decisões voluntaristas de política econômica. Trata-se de uma interdependência que hoje domina totalmente o contexto ecológico (pelo menos após Chernobyl e o buraco de ozônio). Mas é impensável que se esgote nisso. O próprio Elias notou que "em um mundo cada vez mais interdependente, a humanidade deixa de ser um ideal abstrato para se tornar uma realidade social". Estamos exatamente diante deste novo "problema social" e percebemos o nosso despreparo teórico. Este novo problema articula alguns capítulos fundamentais: 1) criação de um novo direito internacional capaz de nos levar em direção a um governo mundial eficiente, sem rupturas graves com as tradições culturais nacionais, isto é, capaz de tutelar as novas culturas nacionais em formação; 2) reestruturação da cidadania nos Estados nacionais de modo a "hospedar" os novos sujeitos que emergem "de baixo" ou que chegam "de fora", evitando tanto os complexos de inferioridade dos "recém-chegados como o efeito de desestabilização dos valores que a civilização moderna carrega consigo; 3) a promoção conseqüente de uma cultura realmente aberta que torne possível a integração sem "destruição" cultural e, por isso, torne possível uma proposta construtiva para a integração permanente e, especialmente, para o que se poderia chamar de auto-redução da demanda, ou melhor, o controle cultural coletivo da demanda e, 4) despotencialização dos radicalismos intelectuais (e, a longo prazo, também políticos) que hoje se alimentam exatamente da discriminação, ou tão somente da marginalização, e que deságua nos integralismos políticos, nos fundamentalismos religiosos, nos relativismos niilistas. Sobre ca-

As políticas liberalistas obtêm sucessos econômicos de curto prazo, mas parecem fracassar a longo prazo, ao mesmo tempo em que os movimentos radicais, que conseguem evitar ou conter o declínio do nível de vida das massas, não conseguem desembocar em projetos duradouros de gestão política alternativa.

da um destes capítulos é possível tecer algumas considerações essenciais.

A experiência da ONU

A possibilidade de uma organização internacional eficiente foi por muito tempo uma utopia. O fracasso* da Sociedade das Nações agravou a sensação de impotência, mas a conclusão da 2.ª Guerra Mundial e o surgimento da ONU reacendeu a esperança. Ainda que a experiência da ONU tenha sido marcada por eventos negativos (muitas guerras em uma época de paz monitorada pelas grandes potências!), a guerra nuclear, todavia, foi evitada. A evolução política do planeta permite hoje a retomada da experiência da ONU em bases novas. Trata-se de reformular o Estatuto da ONU para dotá-lo não somente de instrumentos mais eficazes de intervenção, mas de mecanismos processuais mais adequados para a tomada de decisões. É preciso olhar com atenção a estrutura do Conselho de Segurança, o direito de veto, o funcionamento do princípio majoritário entre Estados e, de forma geral, a possibilidade de controles mais regulares com relação ao cumprimento das normas do Estatuto por parte dos Estados-membros (com rela-

ção, por exemplo, aos direitos dos cidadãos). Em perspectiva, se perfila até o problema de como eleger um Parlamento mundial.

Finalmente, numa nova teoria da cidadania, é preciso inscrever um preliminar direito público internacional. Esta necessidade aparece hoje claramente em função do surgimento de fenômenos políticos dificilmente classificáveis (e governáveis) segundo as antigas categorias: basta pensar na guerra do Golfo, que em vão se procura classificar de acordo com o sistema metafísico-ideológico em desuso de "guerra justa", herdado da tradição das "guerras religiosas", "guerras nacionais" e "guerras ideológicas" que pertencem ao nosso passado. Ninguém mais nega a necessidade, a utilidade, a possibilidade de uma intervenção internacional para resolver controvérsias internacionais, e parece-me que ninguém promove a guerra com "declarações de guerra" públicas. A intervenção legítima, apesar de ser legítima, ainda não é obrigatória e nem torna obrigatória a participação das próprias potências que a aprovaram nas operações de guerra (da guerra do Golfo não participaram a URSS e outros estados do Pacto de Varsóvia, e nem alguns estados da OTAN como a Alemanha e a Espanha). De outro lado, a intervenção legítima ainda não é acompanhada de normas detalhadas sobre a formação de um comando integrado de operações e o emprego de bandeiras e símbolos da ONU. Não se trata somente de formalidades: trata-se de impedir também, com estas formas, que uma operação internacional torne-se "apropriação" indevida por parte de algumas potências ou tão-somente que ela seja conduzida com critérios arcaicos (antes, bombardear e destruir, depois ocupar) derivados de critérios políticos-estratégicos das velhas guerras "nacionais" ou "ideológicas". Tais critérios são dificilmente aplicáveis a operações contra a liderança quase sempre tirânica que hoje caracteriza o Estado agressor: a punição volta a golpear o povo, já vítima da tirania.

Por isso (e por outros motivos), o novo direito internacional deve inscrever tanto a subjetividade como a soberania dos Estados nacionais entre as normas inspiradas em uma cultura da democracia e detalhar procedimentos a fim de distinguir governantes (ilegítimos) do povo oprimido, o qual a ONU deve, de qualquer modo, tutelar e devolver à soberania.

Cidadania e movimentos

Há muito, a reestruturação da cidadania "interna" dos Estados nacionais está em curso sob a pressão dos "movimentos". Porém, isso gera um movimento muito singular da política neste campo: a um prolongado vazio inicial, no qual operam por inércia os velhos critérios, segue-se uma convulsiva ativação legislativa, conduzida sob a pressão das reivindicações que a inércia inicial até exacerbou. Falta, mais exatamente, uma medida oportuna que seja a conclusão de uma observação atenta e permanente dos processos políticos. Isso assinala a necessidade de ligações mais eficazes entre os observadores científicos e os institutos políticos e, mais precisamente, de uma maior integração entre ciência social e política. Esta maior integração constituiria, entre outros, um aspecto não secundário da "reforma da política", que subtrairia à política parte do megapoder de que dispõe. Além do mais, esta ligação permitiria uma indicação mais rica dos problemas urgentes que afloram na sociedade civil. Para esta finalidade, seria interessante uma reavaliação geral do sistema universitário e da pesquisa científica com financiamento público. A estrutura universitária deveria prever reuniões regulares dos órgãos universitários dedicados à pesquisa (Departamentos), voltadas para os problemas de interesse público, ou relacionadas, de qualquer forma, a esses interesses. Mesmo uma única reunião anual deste tipo permitiria dispor de análises e coletas de dados muito úteis sobre os diversos setores da vida pública. De forma mais geral, uma

Parece grave o atraso da política (e da legislação) em todo setor, no qual os "movimentos" foram crescendo.

política de pesquisa científica deveria ser elaborada com a ajuda de um maior número de canais (políticos, administrativos, profissionais, sindicais, etc.). Um verdadeiro acervo de pesquisas científicas poderia gerir, para finalidades públicas, a enormidade de pesquisas hoje entregues a asfixiantes relações que têm fins meramente "acadêmicos" e burocráticos.

Parece grave o atraso da política (e da legislação) em todo setor no qual os "movimentos" foram crescendo. Em geral, a política oficial deu continuidade às tendências que tinham se consolidado com relação ao "movimento operário", atendendo, de certa forma, à formação de estruturas verticais sólidas e estáveis. Entretanto, os novos movimentos parecem se caracterizar por sua "horizontalidade" persistente, isto é, pela sua fluidez e escassa formalização. Esta ótica distorcida da política determinou uma subestimação muito grave das reivindicações que não eram transmitidas pelos canais institucionais. É o caso das reivindicações relativas ao divórcio, ao aborto, e das reivindicações expressas pelo movimento estudantil. Muitas vezes, estas reivindicações, à primeira vista setoriais e marginais, revelaram um enraizamento profundo na opinião pública e revelaram também algumas lacunas graves nas estruturas vigentes. A subestimação da novidade, implícita nos movimentos, é demonstrada, aliás, pelo seus próprios grupos dirigentes. Estes grupos dirigentes, com efeito, tratam as novas demandas quase sempre com critérios e módulos culturais velhos. Isso explica também a sua curta duração. Atentos em captar

Aqui, o problema central é certamente o do resgate, criticamente rigoroso, das categorias fundamentais da civilização moderna que se resumem nos conceitos de laicidade, razão e ciência.

a demanda política emergente, não foram capazes de desenvolver uma teoria adequada. No geral, aqueles movimentos se revelaram, de fato, positivos no plano político mas negativos ou pouco consistentes no plano cultural. Diante das novas demandas colocadas pelo movimento feminista, por exemplo, ocorreu um desenvolvimento teórico inspirado substancialmente nos velhos ideologismos extraídos da tradição "corporativa" do operariado, e diante das demandas colocadas pelo movimento estudantil produziu-se freqüentemente um invólucro cultural politicista ("poder estudantil").

Deve-se notar também que uma oportuna identificação e compreensão dos fenômenos políticos poderia evitar, certamente, aqueles desdobramentos teóricos improvisados (além das lacunas legislativas que mencionei). Freqüentemente, eles se perfilam como o produto de um certo tipo de complexo de inferioridade não declarado, com relação aos partidos, que extravasa em em "excessos" de teorização. O atraso com o qual, por exemplo, foi enfrentado o problema das imigrações e do pluralismo étnico tem conduzido à construção improvisada de verdadeiros estereótipos culturais totalmente artificiais: a negação do caráter nacional da cultura, a teorização do caráter classista de qualquer fenômeno político-social, a equivalência geral de todas as culturas e, em geral, a elaboração de um conceito de cultura ausente de referências históricas e níveis intelectuais distintos. Um es-

critor (Giuseppe Pontiggia, *Corriere della Sera*, 24.01.91) assinalou, ironicamente, quanto ao conceito de "cultura": "Fácil de ser definida. Tudo o que não pensamos ser cultura é cultura". Naturalmente, tudo isso põe em evidência, tanto a novidade dos conteúdos que afloram na vida social, quanto as carências de novos e rigorosos critérios teóricos de organização conceitual.

Deste entrelaçamento, nascem dois perigos graves que já se manifestaram: o relativismo cultural e o nihilismo a ele ligado. A potenciação cultural desordenada dos fenômenos sócio-políticos destronou os valores velhos com o instrumento da relativização e, em seguida, absolutizou este instrumento em um verdadeiro nihilismo cultural. A escala tradicional dos valores foi desestabilizada porque carente de um axiologia geral capaz de denunciar o caráter "eurocêntrico" ou "burguês" destes valores para, em seguida, assumir novos ideologismos não menos fictícios do que aqueles criticados. O limite talvez tenha sido atingido com o "terceiro-mundismo" contraposto ao eurocêntrismo, com a "cultura proletária" contraposta (e, substancialmente, igualada) à "cultura burguesa" e com os diversos fundamentalismos religiosos contrapostos à cultura laica, denunciada como laicista ou não racional.

Aqui, o problema central é certamente o do resgate, criticamente rigoroso, das categorias fundamentais da civilização moderna que se resumem nos conceitos de laicidade, razão e ciência.

O processo de secularização da política

Este processo deve ser liberto, certamente, dos invólucros ideológicos que freqüentemente lhe foram apostos. Mas isso somente é possível mantendo firme a distinção (quase sempre tornada duvidosa) entre política e moral. Desta distinção, com muita freqüência temos dado, não uma versão maquiaveliana mas uma versão maquiavé-

lica, não uma versão kantiana mas uma versão kantista. E, aspecto muito significativo, a perversão da distinção se deu sob o signo de um "mau" positivismo jurídico: um positivismo que, com Kelsen, redescobriu, de um lado, o idealismo kantiano, e vinculou, de outro, a política moderna (a democracia) ao relativismo cultural. A verdade é que estas duas culturas devem ser eliminadas. Para este fim, deve ser mantida firme a idéia de que a política moderna é o processo de edição-construção da lei na base do consenso universal e que, portanto, não há interesses exclusivos na fundação da subjetividade política (sufrágio universal) e que somente sobre esta base é possível uma *lex generalis*, a única possível *lex generalis omnium*. Qualquer opção cultural é obviamente possível na argumentação da lei, desde que na base irrevogável desta legitimação geral de todos os interesses e com o fim irrevogável de editar uma lei aceita por todos, porque por todos elaborada e, por isso, por todos aceitável. Não por acaso, os órgãos legislativos modernos são órgãos representativos baseados no sufrágio universal. Qualquer limitação formal da capacidade política se coloca hoje do lado de fora das muralhas do Estado de direito, o que significa que o Estado de direito é hoje impensável nos termos tradicionais do liberalismo kantiano restrito, do mesmo modo como é impensável nos termos não menos tradicionais das "ditaduras de classe" socialistas. Portanto, o Estado de direito moderno forma hoje uma unidade com a democracia política, e neste circuito deve ser possível desenvolver totalmente o discurso que vai dos interesses de todos aos direitos e deveres de todos, a uma lei que é igual para todos porque todos foram iguais na sua elaboração. E, portanto, não deve ser admitida nenhuma intromissão que ameace este circuito laico, que parece o único capaz de ir dos interesses aos deveres — transformando-os em direitos —, o único capaz de levar a economia em direção à política, produzindo uma ética

pública laica. Trata-se de um circuito, aliás, que já é rico em muitas determinações éticas: gera o Estado de direito e a sua liberdade, a soberania popular, o sufrágio universal, a igual participação no processo legislativo, a obrigatoriedade de uma lei baseada no consenso e a igual representação dos interesses. O problema é, exatamente, conjugar todos estes teoremas da *dogmática jurídica* com a prática da *democracia* para se chegar a uma *ética pública* sistêmica, consensual e racional que, a esta altura, não parece precisar de quaisquer injeções ideológicas neocontratuais, neojusnaturalistas, neojusticialistas e neo-utopistas.

Nesta base, desmorona o paradoxo kantiano da necessidade de uma *fundação moral do Estado de direito*, não porque — como acontece na versão liberal-laicista do Estado de direito — o formalismo da dogmática jurídica substitui e fecha qualquer abertura para o mundo extra-jurídico, mas, pelo contrário, porque exatamente a integração democrática do Estado de direito habilitou este Estado a construir uma “casa comum” para todos os membros da polis, independentemente das diversas ideologias, garantindo, aliás, exatamente por isso, a liberdade de cada profissão ideal.

Ciência e opinião

Da mesma forma que a interdependência planetária torna não somente necessária mas até *possível porque necessária* a integração supranacional do governo político do planeta, assim também a reestruturação universal da titularidade do direito político de decidir torna possível a integração cultural dos homens. Com a condição, naturalmente, de que a integração cultural se baseie não tanto na assimilação mais ou menos forçada, mas na confrontação das culturas. Uma confrontação deste tipo, por outro lado, exige o emprego de uma escala racional que torne possível a confrontação e que postule, por-

tanto, o primado da razão, entendida como razão científica que procede do conhecido ao desconhecido (e não o contrário) e do reconhecimento da cognição do mundo — da acessibilidade universal do conhecimento, da não-proposição de limitações preconceituais — aos processos de conhecimento. Que estes reconhecimentos sejam, em larga medida, incorporados à ciência acumulada no Ocidente é um fato que deve ser totalmente desvinculado de uma pretensa exclusividade ocidental da ciência.

Com base nisso, pode-se descartar, com certeza, tanto o nacionalismo ou o racismo intelectual dos ocidentais quanto o relativismo de quem propõe um mostruário de *mais ciências* possíveis que, ao ativar a alavanca do relativismo, desemboca fatalmente na negação da ciência e na equiparação de ciência e não-ciência. Deve-se permanecer firme quanto ao fato de que qualquer discurso sobre o que deve ser a ciência tem de ser feito no interior do processo de pesquisa e não em instância extra-científica (política), porque o importante é impedir exatamente discursos não-científicos sobre a ciência, o importante é fechar a porta a qualquer reconversão moderna da ciência em opinião, de *episteme* em *doxa*. Para isso contribui, entre outras coisas, a laicização da política, a sua rigorosa contenção entre os muros da cidade democrática que permite a todos pensar, dizer e acreditar livremente.

Esta contenção se torna hoje indispensável exatamente porque vivemos processos de transformação multi-étnica dos Estados e, em certa medida, o próprio Estado nacional que herdamos está em crise.

Internacionalização em curso

A universalização dos processos políticos que acompanha há tempo a universalização dos processos econômicos produzirá também a universalização dos processos culturais. Mas isso não significa que estamos entrando numa época caracterizada pela generalização necessária

Esta contenção se torna hoje indispensável exatamente porque vivemos processos de transformação multi-étnica dos Estados e, em certa medida, o próprio Estado nacional que herdamos está em crise.

da uniformidade. Seria um erro grave, por exemplo, — e alguns teóricos o cometem — afirmar o fim do conceito de soberania nacional, a partir da tendência à construção da comunidade supranacional. Este erro é comum na ótica de um eurocentrismo que esquece tanto as lutas passadas dos povos europeus na conquista do Estado nacional como as lutas atuais de muitas nações para se constituir em organismos estatais (exemplos fundamentais são Israel e a Palestina). A “superação” do Estado nacional não supõe somente a “justa distribuição” da condição estatal entre todas as nações, mas supõe também a aceitação do consenso quanto às limitações da própria soberania nacional (como o faz o art. 11 da nossa Constituição). E isso supõe também a maturação dos diversos regimes políticos nacionais no sentido da democracia (soberania popular, sufrágio universal, representatividade legisladora). Em geral, é exatamente o crescimento da soberania dos povos na direção do “consenso livre” com relação às leis o que pode acelerar o consenso para a superioridade de uma lei metanacional. Um povo realmente seguro de sua própria soberania, porque treinado na democracia, se abre com maior facilidade à limitação “externa” de sua própria soberania se isso lhe permite assegurar uma convivência pacífica com outros povos. A cultura da democracia é, com efeito, fundamentalmente “aberta” exatamente no sentido de que favorece a expansão em direção às fronteiri-

ras extremas do gênero humano, em direção ao reconhecimento universal da centralidade dos direitos humanos, civis, políticos, sociais, de cada homem e mulher.

No seio de cada Estado, a crise do Estado nacional levanta duas ordens de problemas: crescem as demandas de subjetividade por parte das formações subestatais, e crescem as solicitações de equiparação jurídica das imigrações contemporâneas.

A história e o Estado nacional

As dificuldades dos Estados diante desta dupla pressão serão mais graves na medida em que a formação da unidade política é recente, e na medida em que a soldagem entre cultura nacional e povo é fraca. Na Itália, concorrem, no que parece, estas duas circunstâncias, e aqui, portanto, são particularmente urgentes medidas no sentido de abrir o organismo estatal a uma gestão democrática, sensível ao máximo de autonomia, e orientar o Estado de direito democrático em direção a uma presença cultural mais intensa. Com relação ao primeiro aspecto, é preciso dizer que o Estado unitário, centralizado, dispersou uma tradição riquíssima que estava profundamente enraizada nas formações pré-unitárias — é só pensar nas pequenas cortes dos

ducados, nas relações de Veneza com o exterior, na civilização reformadora da Toscana, na tradição estatal do Reino das Duas Sicílias — sem grandes compromissos com a promoção da cultura nacional. O próprio Estado democrático atrasou por muito tempo a formação dos órgãos regionais e os limitou a uma gestão administrativa muito pouco interessada na revalorização das culturas regionais e mais interessada nas utilidades políticas dos partidos. Do ponto de vista da cultura nacional herdamos, inclusive, uma longa presença do analfabetismo, um baixo nível de cultura profissional e de cultura política, um interesse quase nulo por tudo aquilo que é público. Impõe-se, portanto, junto com a extensão das autonomias até as fronteiras do federalismo, uma mudança radical no rumo da cultura. É preciso proclamar a centralidade da escola em todos os níveis e é preciso orientar o serviço público de rádio e televisão em direção a um forte compromisso cultural. O tema condutor desta retomada cultural deveria ser um novo estudo da história da Itália (até falta, nas universidades, um ensino com esta denominação) que ultrapasse em muito 1861, e retome o significado dramático de nossa saga nacional como país culturalmente muito precoce, do ponto de vista da modernidade intelectual, mas gravemente atrasado na consru-

ção de sua unidade político-estatal. Os outros dois grandes temas deveriam ser o do conhecimento dos outros países e das outras culturas e, por fim, o da ciência. Uma conexão estreita entre as razões da cultura nacional e as da história geral das nações com o conhecimento científico permitirá, ao mesmo tempo, consolidar a consciência pública dos italianos e predispor a Itália a uma confrontação séria com os outros povos. Somente referências seguras sobre a própria história e sobre a própria cultura nacional podem destruir tanto os complexos de inferioridade quanto o desprezo para com as outras nações, e podem predispor as condições de uma integração não servil nem fictícia. O risco, de outro modo, é de sermos envolvidos e talvez varridos por uma catástrofe antropológica marcada pela barbárie cultural ou pelos antagonismos étnicos. A formação de uma cultura integrada no plano mundial não passa, efetivamente, pela renúncia às características nacionais, mas pela sua promoção em direção a uma produtividade intelectual máxima. Exatamente disso pode surgir, difundir-se e consolidar-se a idéia de uma *humana civilitas*, tal como a chamou Dante, que promovia a mediação de todas as diferenças na construção de uma "grande cidade das nações" — dizia Vico — e de uma cidadania universal dos homens.